



ATA

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Prof^a. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Eng^o Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

De seguida iniciou-se a reunião da Câmara Municipal, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Renúncia ao mandato da Vereadora Dra. Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa;-----

2- Ratificação de ordens de pagamento geral;-----

3- Transferência de verbas/atribuição de subsídios;-----

-Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins;-----

-Banda Musical de Carrzedo de Montenegro;-----

-CIMAT;-----

-Associação Lar Santa Luzia:-----

-Casa do Povo de Sonim;-----

4-Informações técnicas;-----

**I
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



5 de março de 2020

RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADORA POR PARTE DA DRA. MARISA ALEXANDRA TEIXEIRA MOREIRAS SOUSA.-----

Através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, com data de entrada nos serviços municipais em 28/02/2020, Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa, veio renunciar ao mandato de Vereadora da Câmara Municipal de Valpaços, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Exmo Senhor Presidente-----

Da Câmara Municipal de Valpaços-----

Dr. Amílcar de Castro Almeida-----

Eu, Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa, Vereadora da Câmara Municipal de Valpaços, portadora do cartão de cidadão n° 11707933 2 ZY1, comunico a V.Exa., de forma livre, expressa e irrevogável, a renúncia ao mandato de vereadora, cargo para o qual fui eleita pelos Valpacenses, e que exerci com muita honra, profunda consciência democrática e dedicação à causa publica, tendo cumprido com lealdade e elevado sentido de responsabilidade as funções que me foram confiadas.-----

Esta renúncia não é fruto de uma decisão fácil e mereceu a minha reflexão profunda. Neste momento não estão reunidas as condições para poder continuar a desempenhar as minhas funções com a isenção, verticalidade e o profissionalismo que reclamo, com total respeito pelos meus valores éticos e morais, a minha frontalidade e transparência, a coerência entre os princípios que defendo e a minha conduta.-----

Por tais motivos, dou por finda a minha missão na Câmara Municipal de Valpaços, consciente do dever cumprido e reitero a renúncia ao mandato de vereadora, com efeitos a partir de 1 de março de 2020. Certa do melhor acolhimento desta decisão, desejo a V.Exa e a toda a vereação a continuação de um mandato bem-sucedido, em prol do Município e de todos os Valpacenses.-----



5 de março de 2020

Com elevada estima e consideração, subscrevo-me enviando saudações democráticas.-----

Valpaços, 28 de fevereiro de 2020.-----

Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal exarou no dia 2 de março de 2020, o seguinte despacho: À reunião do Executivo Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Senhor Presidente usou da palavra para dizer o seguinte:-----

«No período de 1 ano em que a Senhora Vereadora, Dra. Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa esteve no exercício de funções como Vereadora do Partido Socialista soube sempre estar à altura das funções que desempenhou, participando de forma pró-ativa nas reuniões da Câmara Municipal, com uma preocupação constante na defesa dos interesses dos munícipes e do concelho.-----

Manifestou, ainda, uma vontade vincada nos ideais que considera mais importantes, justos e verdadeiros para o desenvolvimento do concelho, ainda que com isso tomasse uma posição independente e diferente à orientação partidária, mostrando estar empenhada e envolvida nas decisões deste executivo».-----

SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS N.ºS 3 E 4 DO ARTIGO 76.º E N.º1 DO ARTIGO 79.º, AMBOS DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.----

Tendo em conta que a composição da Câmara Municipal se alterou, em virtude da renúncia ao mandato de Vereadora apresentada pela Dra. Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa, a vaga será preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, conforme previsto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----



5 de março de 2020

Atendendo a que o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do Partido Socialista é o Senhor Luís Vasco Teixeira Carvalho, foi o mesmo convocado para estar presente na reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para hoje, com vista a exercer as funções de Vereador da Câmara Municipal de Valpaços.-----

Estando presente o Senhor Luis Vasco Teixeira Carvalho, o mesmo disse que suspendeu previamente as funções de membro da Assembleia Municipal de Valpaços, conforme documento que exibiu e que se junta à pasta anexa e declarou aceitar as funções de Vereador da Câmara Municipal, pelo que a substituição se operou de imediato, depois de verificada a sua identidade e legitimidade, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.-----

O Senhor Presidente usou da palavra para dar as boas vindas ao Vereador Luís Vasco Teixeira Carvalho, desejando-lhe as maiores felicidades no exercício do cargo e o maior empenho na defesa dos interesses dos Valpacenses.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº 88 - MAR - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido



5 de março de 2020

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 89 - MAR - 2020; ASSUNTO: Apoio para compra de medicação com receita médica e para o pagamento da renda de casa já em dívida.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 90 - MAR - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 91 - MAR - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para compra de prótese auditiva.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



5 de março de 2020

INFORMAÇÃO Nº 92 - MAR - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de prótese auditiva.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 93 - MAR - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 94 - MAR - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento da renda de casa.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 95 - MAR - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma fatura de eletricidade.-----



5 de março de 2020

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 96 - MAR - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados para a filha menor.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 97 - MAR - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de vacina com receita médica para o filho recém-nascido, que sofre de um problema genético.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 98 - MAR - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para compra de medicação com receita médica e deslocação ao Hospital para consulta de especialidade.-----



5 de março de 2020

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 99 - MAR - 2020; ASSUNTO: Kits de Apoio à Maternidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----

Ordem de pagamento geral n.º 598/2020 datada de 20/02/2020 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação social n.º72-FEV-2020).-----

Ordem de pagamento geral n.º 599/2020 datada de 20/02/2020 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação social n.º73-FEV-2020).-----

Ordem de pagamento geral n.º 600/2020 datada de 20/02/2020 - valor a atribuir - 60,00€ (Informação social n.º87-FEV-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, datado de 11/02/2020, solicitando** a transferência de verba no valor de 2.528,40€, relativa a prestação de serviços- valor a transferir: 2.528,40€,-----



5 de março de 2020

Foi presente requerimento da **Banda Musical de Carrazedo de Montenegro**, datado de 10 de fevereiro de 2020, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes com a formação de novos músicos oriundos de Carrazedo de Montenegro e aldeias limítrofes e desenvolvimento das suas atividades- valor a atribuir: 3.500,00€-----

Foi presente ofício da **Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega**, datado de 8/1/2020, solicitando a transferência do valor de 130.769,88,00€, para o ano de 2020- valor a transferir - 32.692,47€.-

Foi presente requerimento da **Associação Lar de Santa Luzia**, datado de 4 de dezembro de 2019, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 350,00€, destinado custear as despesas assumidas com a colaboração prestada no encerramento do ano letivo transato- valor a atribuir: 350,00€-----

Foi presente requerimento da **Casa do Povo de Sonim**, datado de 28/8/2019, solicitando a atribuição de um subsídio para custear o passeio cultural realizado em 7/9/2019, a São Bento da Porta Aberta e Gerês- Valor a atribuir: 249,10€-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, atribuir os subsídios nos montantes supra mencionados às entidades a que respeitam.-----

IV

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

SEÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO N° 23/2020.-----

ASSUNTO. "Consumidor 13345".-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e autorizar o pagamento da dívida em prestações.-----

INFORMAÇÃO N° 26/2020.-----

ASSUNTO. "Consumidor 11693".-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do membro afeto ao Partido Socialista, concordar com a informação e autorizar o pagamento da dívida em prestações.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 5

Auíla

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram **11.00 horas**, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor do Departamento de Administração Geral, a redigi e vou assinar, *Luís Manuel Chaves Barroso Batista* juntamente com todos os presentes.

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista